



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ
PLENÁRIO DE DELIBERAÇÕES

www.camaracba.mt.gov.br

PROTOCOLO	<input type="checkbox"/>	Projeto de lei	1ª VIA Nº <u>001/2022</u>
	<input type="checkbox"/>	Projeto Decreto Legislativo	
	<input type="checkbox"/>	Projeto de Resolução	
	<input type="checkbox"/>	Requerimento	
	<input type="checkbox"/>	Indicação	
	<input type="checkbox"/>	Moção	
	<input checked="" type="checkbox"/>	Emenda	

AUTOR: VER. ADEVAIR CABRAL – PTB

EMENDA IMPOSITIVA MODIFICATIVA Nº 001/2021

**EMENDA IMPOSITIVA MODIFICATIVA
AO PROJETO DE LEI “QUE ESTIMA A
RECEITA E FIXA A DESPESA DO
MUNICÍPIO DE CUIABÁ PARA O
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022”.**

ART. 1º Modifica no Projeto de Lei que “estima a receita e fixa a despesa do município de Cuiabá para o exercício financeiro de 2022”, Secretaria Municipal de Obras Públicas, quadro abaixo telhado:

Orgão	26 – Sec. Municipal de Obra Publica.
Unid. Orçamentária	101 - Sec. Municipal de Obra Publica.
Função	15 - Urbanismo
Sub Função	451 – Infra Estrutura Urbana
Programa	0025 – Expansão e melhoria da Infra- Estrutura
Sub (Proj. Ativo / Oper. Esp)	1019 – Obras e serviço de melhoria da Qualidade Urbana e Rural
Despesa	4.4.90.51 – Obras e Instalações
FONTE	0100000000 – RECURSOS ORDINÁRIOS
Descrição	Reforma do centro comunitário do CPA – IV 3º Etapa
Valor \$	100.000,00

Artigo 2º os valores acima consignados serão oriundos de remanejamento parcial de valores inicialmente ao orçamento de reserva de contingência, conforme detalhamento do quadro abaixo.



Autenticar documento em <http://177.39.233.4/camaracuiaba/autenticidade> com o identificador 3300310039003600310033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.





ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ
PLENÁRIO DE DELIBERAÇÕES

www.camaracba.mt.gov.br

PROTOCOLO	<input type="checkbox"/>	Projeto de lei
	<input type="checkbox"/>	Projeto Decreto Legislativo
	<input type="checkbox"/>	Projeto de Resolução
	<input type="checkbox"/>	Requerimento
	<input type="checkbox"/>	Indicação
	<input type="checkbox"/>	Moção
	<input checked="" type="checkbox"/>	Emenda
		1ª VIA
		Nº <u>001/2022</u>

AUTOR: VER. ADEVAIR CABRAL – PTB

Órgão	02 – Secretaria Municipal de Governo
Unidade Orçamentária	101 - Secretaria Municipal de Governo
Função	04 – Administração
Sub. Função	122 – Administração Geral
Programa	0014 – Apoio Administrativo
Sub. (Proj./ Ativ./ Oper. Esp.)	8005 – Provisão para Emendas Parlamentares
Despesa	4.4.90.51 – Obras e Instalações
FONTE	0100000000 – RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor \$	100.000,00

VER. ADEVAIR CABRAL - PTB



Autenticar documento em <http://177.39.233.4/camaracuiaba/autenticidade>
com o identificador 3300310039003600310033003A005000, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP - Brasil.





ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ
PLENÁRIO DE DELIBERAÇÕES

www.camaracba.mt.gov.br

PROTOCOLO	<input type="checkbox"/>	Projeto de lei	1ª VIA Nº <u>001/2022</u>
	<input type="checkbox"/>	Projeto Decreto Legislativo	
	<input type="checkbox"/>	Projeto de Resolução	
	<input type="checkbox"/>	Requerimento	
	<input type="checkbox"/>	Indicação	
	<input type="checkbox"/>	Moção	
	<input checked="" type="checkbox"/>	Emenda	

AUTOR: VER. ADEVAIR CABRAL – PTB

JUSTIFICATIVA

Pretende-se esta emenda, contemplar demanda da comunidade, resultada das andanças do Vereador Adevair Cabral e seus assessores por toda Cuiabá.

O Centro Comunitário em tese está sem nenhuma reforma aproximadamente desde 2010.

Com o uso, nestes anos sofreu desgastes naturais de uso em sua estrutura e aparência. Carecendo, portanto de pintura geral, reforma dos banheiros, instalações elétricas e hidráulicas em todas suas dependências.

A comunidade necessita urgente do espaço reformado, para o uso comum e para atividades que ali desenvolvem nas áreas sociais, educacionais para finalidade para qual foi criada e entregue a comunidade.

Diante do exposto solicito aos nobres Edis, a aprovação desta Emenda que irá atender o anseio da nossa comunidade do CPA IV – 3º Etapa.

VER. ADEVAIR CABRAL - PTB



Autenticar documento em <http://177.39.233.4/camaracuiaba/autenticidade>
com o identificador 3300310039003600310033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

